

João Paulo Pereira Barros¹ Lilith Feitosa Acioly² Júlia Alves Dias Ribeiro³

Resumo

Este artigo visa analisar processos de criminalização e extermínio de jovens em Fortaleza, capital brasileira com maior índice de homicídios desses segmentos, e dar visibilidade a práticas micropolíticas frente a tais aviltamentos de direitos humanos na periferia da cidade. Será utilizado o caso da cidade de Fortaleza para discutir relações entre estado neoliberal e recrudescimento da criminalização e do extermínio de jovens. Em um segundo momento, serão apresentadas experiências institucionais desenvolvidas por um projeto de extensão ligado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), em territórios de Fortaleza com expressivos registros de letalidade juvenil. Destacam-se experiências de criação de dispositivos de análise coletiva da violência urbana envolvendo jovens, na forma de oficinas e rodas de conversa realizadas entre 2015 e 2016, junto a moradores e trabalhadores sociais inseridos em um dos principais equipamentos da política de juventude fortalezense. Será apresentada também a participação das ações extensionistas em atos públicos voltados à problematização do encarceramento e do homicídio de adolescentes e jovens. Conclui-se o artigo apontando a proficuidade dessas análises e experiências para a formação em psicologia, articulando temas como violência, exclusão social e modos de subjetivação.

Palavras-chave: Juventude; violência urbana; direitos humanos; psicologia.

Abstract

This article aims to analyze processes of criminalization and young extermination in Fortaleza, Brazilian capital with the highest murder rate in these segments, and give visibility to micropolitical front interventions such defilements of human rights on the outskirts of the city. relations between neoliberal state and recrudescence of criminalization and extermination of young people will be discussed, emphasizing its brands in Fortaleza. In a second stage, interventions will be presented around the urban violence involving young people developed by extension practices related to the Department of Psychology at the Federal University of Ceará (UFC) in Fortaleza territories with significant records of juvenile mortality. Noteworthy are the experiences of creation of collective analysis devices, in the form of workshops and rounds of conversation held between 2015 and 2016, with the residents and social workers inserted in one of the main equipments of Fortaleza youth policy. You will see the participation of extension actions at public events aimed at questioning the imprisonment and murder of young people. We conclude the article pointing out the usefulness and the implication of the relationship between extension and research practices for training in psychology, articulating issues such as violence, social exclusion and modes of subjectivity.

Keywords: Youth; urban violence; human rights; psychology

¹ Professor do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC. Graduado em Psicologia, Mestre em Psicologia e Doutor em Educação pela UFC. E-mail: jppbarros@yahoo.com.br

² Graduanda de Psicologia da UFC. E-mail: lilithacioly@gmail.com

³ Graduanda de Psicologia da UFC. E-mail: juliaadr2@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A categoria “Juventude” tem se configurado, nos últimos anos, um crescente campo de produção do conhecimento em psicologia. Por seu turno, as temáticas ligadas à juventude no Brasil vêm adquirindo cada vez mais espaço no âmbito das práticas governamentais e não governamentais, as quais despontam como significativos atratores da atuação de psicólogos.

No entanto, em que pesem os avanços jurídico-legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e o Estatuto da Juventude, sancionado em 2013, o maior direcionamento de políticas e serviços a jovens, e a crescente tematização científica desses segmentos sociais, ainda são atuais as conclusões de Abramo (1997) sobre o trato social da juventude no Brasil, pois esta segue a comparecer na cena pública majoritariamente como “problema social” e associada à noção de “risco”. Esse trato tem servindo como estratégia de governo das condutas, “em defesa da sociedade” (Lemos; Scheinvar; Nascimento, 2012).

Nesse contexto de maior visibilidade e dizibilidade de problemáticas relativas a essa categoria social, temos assistido tanto ao fortalecimento de discursos reacionários marcados pela desqualificação do campo dos direitos humanos envolvendo os segmentos juvenis. A criminalização e o extermínio de jovens pobres, negros e moradores de periferias urbanas principalmente constituem duas das maiores expressões do aviltamento de direitos humanos na atualidade e dos tratos conservadores da juventude que, ao mesmo tempo em que põem a juventude na ordem dos discursos, operam silenciamentos e sujeições de diversas experiências juvenis, por meio de tecnologias cada vez mais sofisticadas de controle e governamentalização (Foucault, 2005; 2008).

Com efeito, urgem re-tratos das juventudes. Conforme os estudos foucaultia-

nos, o novo não está naquilo que é dito, e sim no acontecimento de seu retorno. Por isso, parte-se aqui da ideia de que re-tratar a juventude significa por em discussão como estas juventudes vêm sendo produzidas pelas e nas práticas sociais concretas, buscando a fabulação de outros caminhos potentes de análise e intervenção.

Desta feita, este artigo possui um duplo objetivo: analisar processos de criminalização e extermínio de adolescentes e jovens nas periferias de Fortaleza, considerada a capital brasileira com maior índice de homicídios desses segmentos, e dar visibilidade a práticas agenciadas na capital cearense por um projeto de extensão ligado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), voltado à problematização de direitos humanos e modos de subjetivação de juventudes em contextos de violência e exclusão social.

Em um primeiro momento, o artigo se debruçará na explicitação das conexões entre neoliberalismo e maximização de processos de criminalização e extermínio de jovens no Brasil, destacando o caso da cidade de Fortaleza como emblema desse processo. Este recorte se justifica porque Fortaleza foi apontada, em 2015, como a capital brasileira onde foram registrados os mais vultosos índices de homicídio de adolescentes. Além disso, naquele mesmo ano, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) deferiu medida cautelar contra o governo brasileiro por violações dos direitos humanos de adolescentes privados de liberdade, no âmbito do sistema socioeducativo do estado do Ceará, considerado por entidades nacionais como o pior do Brasil.

Em um segundo momento, serão apresentadas intervenções em torno da violência urbana envolvendo jovens que têm sido desenvolvidas pelo Projeto de Extensão Re-Tratos da Juventude, ligado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Receberão

destaque experiências de criação de dispositivos de análise coletiva e intervenção micropolítica, na forma de oficinas e rodas de conversa, realizadas entre 2015 e 2016, junto a moradores e trabalhadores sociais da Barra do Ceará, um dos bairros da capital com maiores índices de homicídios de adolescentes e jovens. Também serão explicitadas a participação desse projeto em atos públicos na cidade alusivos à violência urbana.

2. CRIMINALIZAÇÃO DE JOVENS NO BRASIL E PANORAMA DA SITUAÇÃO DE FORTALEZA

No que pesem determinados segmentos infantojuvenis terem sido objeto precípuos do poder punitivo historicamente, há um recrudescimento de políticas de criminalização de determinados adolescentes e jovens em tempos neoliberais. Para Wacquant (2012), além da concepção econômica da regra de mercado, o neoliberalismo é forjado pela articulação de mais três elementos: 1) retração e recomposição do estado de bem-estar; 2) expansão do aparato penal às regiões mais pauperizadas do espaço social, a fim de conter a insegurança social provocada pelo aumento de desigualdades sociais; 3) naturalização da alegoria da “responsabilidade individual”.

Batista (2015) ressalta que o neoliberalismo reconfigurou a juventude como problema, trazendo-a de volta ao centro das atenções criminológicas no Brasil. Não obstante, as práticas sociais juvenis passam a ser objetivadas por mecanismos de controle social mais invasivos e minuciosos, ampliando os tentáculos punitivo-penais às mais diversificadas conflitividades cotidianas, quer seja na comunidade, na escola ou na família.

Uma das maiores expressões da intensificação dos processos de criminalização de jovens no Brasil são as propostas de redução da idade penal que pululam nos

últimos 20 anos. Em agosto de 2015, foi aprovada em segundo turno, no congresso nacional, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 171/1993) que prevê a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão com morte.

Essa e diversas outras propostas de redução da idade penal apontam que a principal resposta à problemática da violência envolvendo adolescentes e jovens passa pela individualização e moralização do fenômeno da violência, pela exacerbação de uma lógica penal-punitiva e pela atualização dos dispositivos da “delinquência juvenil” e do encarceramento das populações pobres. As linhas que articulam estes dispositivos são constituídas pelo mito de que somos o país da impunidade e de que adolescentes não são responsabilizados por seus atos infracionais.

A mais recente versão do *Mapa do Encarceramento: os jovens no Brasil* (Brasil, 2015) aponta que o encarceramento no Brasil teve elevação de 74% entre 2005 e 2012. Há cerca de 712 mil adultos presos e mais de 20 mil adolescentes em privação de liberdade, o que confere ao Brasil status de 4º país com maior população carcerária do planeta, a maior parte dela composta por indivíduos negros, jovens, pobres e de baixa escolaridade.

Segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 2015, o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas privativas de liberdade cresceu 443% entre 1996 e 2013 no Brasil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015). As marcas desse processo em Fortaleza são clarívidas, pois o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade aumentou 300% em apenas sete anos, de acordo com esse mesmo documento. De acordo com monitoramento do Sistema Socioeducativo feito pelo CEDECA (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente) Ceará, em no-

vembro de 2015 cerca de 900 adolescentes estavam internados nos centros educacionais da capital cearense, sendo a capacidade do sistema menor que 600.

Esse crescimento do número de adolescentes privados de liberdade, potente pista para entendermos o agravamento do que entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes do Ceará vêm chamando de “cultura da internação”, deve ser considerado na análise de como foi sendo produzida, ao longo dos últimos anos, a crise sem precedentes do sistema socioeducativo desse estado, objeto da denúncia à CIDH. Para ilustrar tal quadro, somente em 5 dias do mês de outubro de 2015, foram registrados 10 incidentes em cinco das Unidades de Internação existentes em Fortaleza, como motins, fugas e rebeliões de grandes proporções (CEDECA Ceará, 2015).

Em novembro de 2015, conselhos nacionais vistoriaram os centros educacionais de Fortaleza e concluíram que a calamidade do sistema socioeducativo cearense é emblemática no país. Além da superlotação, ausência de condições adequadas em termos de infraestrutura e pessoal idôneo para salvaguardar a vida dos adolescentes privados de liberdade e execução da proposta socioeducativa preconizada pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), sessões de tortura e uso de celas de isolamento nas unidades foram os principais pontos constatados. Após tais vistorias, um adolescente chegou a ser morto em um dos centros educacionais como resultado de práticas violentas que lhe foram infligidas.

Um olhar atento à realidade dos centros educacionais cearenses mostra que a idade penal já vem sendo, na prática e de maneira sub-reptícia, reduzida no país. Seu funcionamento é, pois, bastante semelhante ao das prisões, incorporando a lógica penal-punitiva. Atesta-se, portanto, a tese de Wacquant (2012) de expansão

dos tentáculos institucionais do regime prisional para além da prisão ou de penalização da assistência social no contexto neoliberal.

Então, ao invés de país da impunidade, o Brasil tem se consolidado como a nação da penalização e punição aos mais pobres como estratégia de gestão da pobreza (Wacquant, 2001). O caso da cidade de Fortaleza mais uma vez ilustra bem que esse apelo obtuso ao poder penal-punitivo provém antes de uma “adesão subjetiva à barbárie”, como conceituado por Batista (2012, p. 307), do que de uma postura crítica e resolutiva do fenômeno da violência. A capital cearense é uma das que possui mais horas diárias de programas policiais, um dos principais dispositivos de produção dessa crescente demanda coletiva por castigo e vingança insidiosamente dirigida a certos corpos juvenis.

Investigações com a de Zaccone (2007) lançam holofotes sobre alguns aspectos históricos e políticos das últimas décadas capazes de adensar a análise do recrudescimento de processos de criminalização de jovens negros e pobres no Brasil. Um deles foi a transformação do polo empobrecido do mercado varejista de drogas ilícitas, formado por aqueles sujeitos que ocupam periferias e favelas, em novos “inimigos internos” da segurança nacional, a partir dos anos 70, na saída ditadura militar e mais profundamente desde os anos 90 do século XX, na esteira da política criminal disseminada pelos Estados Unidos.

A explosão do encarceramento de jovens no Brasil, tanto nas penitenciárias quanto no sistema socioeducativo, em muito se deve aos mais de 100 anos de proibicionismo em torno de determinadas substâncias psicoativas e aos mais de 40 anos de “guerra às drogas”. Atestando que esta trama bélico-proibicionista se configura um dos principais vetores de intensificação da gestão penal-punitiva da insegurança social, o 9º Anuário Brasileiro de Segu-

rança Pública de 2015, traz que “tráfico de drogas” aparece na 2ª posição entre os atos infracionais de adolescentes praticados em 2013, por exemplo, representando 24,8% dos atos registrados. Fica atrás de “roubo” (42%) e à frente de homicídios (9,2%), furto (3,6%), tentativa de homicídio (3,1%), porte ilegal de arma de fogo (2,4%) e latrocínio (2%) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015). A virulência dessa penalização seletividade de adolescentes e jovens pobres, taxados de “traficantes”, faz Batista (2015, p. 24) afirmar que

O problema do sistema não é a droga em si, mas o controle específico daquela parcela da juventude considerada perigosa. Os relatórios e processos dos agentes do sistema são bastante claros quanto a isso. São pouquíssimos os casos de análise do ponto de vista da droga em si. Em geral, os processos se relacionam às famílias “desestruturadas”, às “atitudes suspeitas”, ao “meio ambiente pernicioso à sua formação moral”, à “ociosidade”, “à falta de submissão”, “ao brilho no olhar” e ao desejo de status que “não se coaduna com a vida de salário mínimo”

3. A MORTE DOS “NÃO CIDADÃOS”: O EXTERMÍNIO DE JOVENS EM FORTALEZA

Outro marco importante do estado penal neoliberal tem sido o extermínio de determinados grupos sociais, principalmente de certos jovens. De acordo com o último levantamento do Programa de Redução da Violência Letal (PRVL), Fortaleza desponta como a capital brasileira com maior índice de homicídios na adolescência-IHA (Melo & Cano, 2014). Tal levantamento, que, no ano de 2012, analisou 288 municípios, aponta que 9,92 adolescentes em cada mil seriam vítimas de homicídio antes dos 19 anos de idade na capital cearense, número bastante acima da já expressiva média do IHA para o conjunto de municípios investigados, que foi de 3,10 para cada mil adolescentes.

Conforme o “Mapa da Violência 2015: mortes matadas por armas de fogo” (Waiselfisz, 2015), 880 mil pessoas morreram dessa forma no Brasil, entre 1980 e 2012. Considerando a evolução das letalidades por armas de fogo, esse documento argumenta que há um processo de vitimização juvenil, já que, naquele período, houve, na população em geral, um incremento de 387% desse tipo de morte, ao passo que, entre jovens de 15 a 29 anos, o crescimento foi ainda mais drástico, 463,6%. O mesmo mapa apresenta que houve crescimento de 11,7% no número de óbitos por armas de fogo de 2002 a 2012, nas unidades da federação. Na Região Nordeste, a com maior letalidade por armas de fogo, sobressaem-se os estados do Ceará e do Maranhão, cujos números de vítimas por armas de fogo quadruplicaram naquela década, bem como a cidade de Fortaleza, que apresentou crescimento de 300% nos índices de mortalidade por arma de fogo, chegando à taxa de 70 mortes por 100 mil habitantes.

Nesse cenário beligerante, é necessário tensionar o papel da polícia militarizada na reprodução de violência nas periferias brasileiras. Conforme o 9º Anuário de Segurança Pública (2015), o número de mortes por intervenção policial, no ano de 2015, representou 5% do total de mortes violentas e intencionais, sendo 46% superior à quantidade de latrocínios computadas em 2014. Ainda conforme esse estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), houve um crescimento de 37% do número de mortes pela polícia militar entre os anos de 2013 e 2014. Nesses anos, no estado do Ceará, foram contabilizadas 41 e 53 mortes em intervenções policiais, respectivamente. Somente de janeiro a novembro de 2015, foram registradas 78 mortes desse tipo no estado, o que representou crescimento de 90% apenas em 2 anos.

Esses levantamentos indicam que as forças policiais no Brasil são constituídas para atuarem sob a lógica da guerra con-

tra inimigos a serem aniquilados. Face a demonização das drogas, essa crescente violência policial por vezes é legitimada e até requerida por amplos setores sociais se suas vítimas forem supostos “traficantes” ou “envolvidos com o crime”.

Segundo Batista (2015, p. 24), “a ideologia do extermínio é hoje muito mais massiva e introjetada do que nos anos imediatamente posteriores ao fim da ditadura”. Para ilustrar isso, cabe por em análise o episódio (não totalmente esclarecido) conhecido como “Chacina da Grande Messejana” e suas repercussões na cidade de Fortaleza.

Na noite do dia 12 de novembro de 2015, 11 pessoas, a maioria jovens, foram assassinadas, em menos de 6 horas, em territórios próximos localizados da periferia fortalezense. Esse acontecimento foi interpretado por muitos como a maior chacina da história do Ceará. Ao longo dos meses subsequentes, a principal linha de investigação apontava para a participação de diversos agentes da segurança pública nos referidos assassinatos, como retaliação à morte de um policial. Meses depois, as investigações culminaram no indiciamento de 38 policiais civis e militares, por participação direta nos assassinatos.

As formações discursivas, as relações de poder e os efeitos simbólicos envolvidos em acontecimentos com a “Chacinas da Grande Messejana” corroboram com a leitura sociológica segundo a qual a violência é um fenômeno ambíguo e polifônico, não sendo razoável seu tratamento como fenômeno autoevidente (Paiva, 2015). Na manhã seguinte à chacina, nas notícias dos portais jornalísticos locais, sobressaiam-se comentários de internautas que aplaudiam as mortes, a partir de expressões como “bandido bom é bandido morto”, minimizando-as sob a tradução de “guerra de traficantes”. Admitia-se que a morte de “envolvidos” era um fenômeno natural, passível de ade-

são. “Bandidos” figuravam, em tal contexto enunciativo, como “não cidadãos”, logo eram “matáveis”.

Após a divulgação oficial de que as vítimas eram “inocentes”, não se encaixando nos perfis legitimamente “elimináveis”, a chacina do dia 12 de novembro ganhou maiores repercussões, gerando exasperação da população em geral, diferentes de outros episódios de extermínio que corriqueiramente acontecem nas periferias da cidade. Contudo, mesmo depois de a Secretaria de Segurança Pública do estado divulgar que as vítimas eram “inocentes” e após circular a informação de que policiais eram suspeitos do crime, continuavam a se anunciar no espaço público posições que questionavam a real condição de inocência dos 11 mortos, considerando admissível os homicídios pelo fato de que estavam na rua em horário supostamente inapropriado “a cidadãos de bem”. Reiterava-se, perversamente, a alegoria da “responsabilidade individual”, traço constitutivo do estado neoliberal, segundo análise sociológica de Wacquant (2012).

A chacina do dia 12 de novembro faz ver que os processos de sujeição criminal não se resumem aos indivíduos comprovadamente praticantes de crimes, a quem se atribui sem dificuldades a identidade de “bandido”. Tais sujeições englobam um vasto conjunto de pessoas negras, pobres e residentes em periferias que podem virar alvos de práticas de extermínio simplesmente em função de existirem e ocuparem “territórios perigosos”.

Ao comentar sobre essa chacina, Paiva (2015, p. 275) chama atenção para o papel da violência como dispositivo de produção e manutenção de desigualdades “os questionamentos sobre a dignidade das vítimas escondem algo perverso e evidenciam uma ideia constituinte dos desejos de determinados brasileiros que, nas suas avaliações sobre o crime, julgam como aceitável a utilização da violência contra os que a praticam”.

A partir das relações entre violência, biopolítica e governamentalidade, dada a emergência das tecnologias de poder características do que Foucault (2008) cunhou de “dispositivos de segurança”, é cabível a seguinte questão: o que há em comum entre a ampla parcela de jovens que morrem vítimas de homicídios e aqueles que são maioria nos estabelecimentos de confinamento em Fortaleza? Ambos evidenciam o modo de funcionamento de uma sociedade pautada por uma biopolítica da eliminação da figura do *Homo Sacer*, exumada por Agamben (2009) da mais antiga tradição jurídica romana, que significava o sujeito cuja morte poderia ser sumária, dispensando processo legal.

O extermínio das figuras contemporâneas do *homo sacer*, tal como são os jovens negros, pobres e moradores das periferias urbanas, remete às relações discutidas por Foucault (2005) entre a biopolítica e o racismo. Seria o racismo, para Foucault (2005, p. 214), “a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade da normalização”, um meio de inserir, no biopoder, esse poder que visa à maximização da vida, um corte que hierarquiza a população, estabelecendo os que devem viver e os que devem morrer.

4. PROJETO RE-TRATOS DA JUVENTUDE: INTERVENÇÃO MICROPOLÍTICA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS EM FORTALEZA

A fim de fomentar experiências institucionais no âmbito da formação em psicologia, em parceria com outros agentes sociais na cidade de Fortaleza, capazes de tensionar processos de estigmatização de juventudes semelhantes aos que discutimos nos tópicos anteriores, foi criado em 2015 o projeto Re-Tratos da Juventude, ligado ao Departamento de Psicologia da UFC (Universidade Federal do Ceará). Seu objetivo principal é criar dispositivos de

análise coletiva e intervenção micropolítica em torno dos processos de subjetivação e dos direitos humanos de juventudes, em territórios da cidade.

Os objetivos específicos do projeto são os seguintes: propiciar espaços coletivos de problematização dos modos de existência de jovens e das práticas direcionadas às juventudes em Fortaleza; Fomentar discussões intersetoriais e transdisciplinares relativas à intersecção de desigualdades e aos processos de in/exclusão social de jovens no cotidiano da capital cearense; contribuir com a articulação entre a problematização de temáticas relativas aos direitos humanos de juventudes e a potencialização de experiências de produção do plano do comum em territórios urbanos; contribuir com a formação inventiva de profissionais que trabalhem com segmentos juvenis em territórios da cidade, no tocante à problemática dos direitos humanos; cartografar formas de resistência aos processos de normalização de segmentos juvenis em espaços institucionais e comunitários da cidade; aprofundar a inscrição da formação e das práticas em psicologia no campo dos enfrentamentos das desigualdades sociais vivenciadas por segmentos juvenis na atualidade.

Esses objetivos propostos para o projeto se operacionalizam por meio da criação de dispositivos grupais, tais como oficinas e rodas de conversa, direcionados a jovens que vivem em territórios da cidade de Fortaleza e também a profissionais de equipamentos sociais e coletivos que trabalhem com juventudes nesses territórios. De acordo com um paradigma ético-estético-político sobre o processo grupal, tão bem abordado por Barros (2007), com base em autores como Deleuze e Guattari, entendemos os espaços grupais a serem criados como dispositivos de problematização, desindividualização e experimentação naqueles territórios. Dispositivo de problematização por procurar desnaturalizar o coti-

diano, estranhar suas rotinas, tratando-o como produção coletiva e pondo em análise práticas e concepções que abordam a vida como algo dado. Dispositivo de desindividualização por tensionar modos de funcionamento instituídos e o diagrama de forças que possibilitam sua emergência, identificando e dando passagem a resistências que se efetivam como afirmação dos agenciamentos coletivos. Nesse sentido, desindividualizar implicava devolver ao coletivo o que é do coletivo: a problemática da produção de subjetividade juvenil a afirmação da cidadania desses segmentos nos territórios urbanos. Dispositivo de experimentação por convocar diversos agentes do contexto urbano a revisar dispositivos que agenciam relações sociais e políticas de diferença aniquiladoras do outro.

Entre 2015 e 2016, as ações da extensão ocorreram no bairro Barra do Ceará, em parceria com a Diretoria de Promoção de Direitos Humanos dos Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cucas), equipamentos sociais ligados à Prefeitura de Fortaleza. Essa parceria se justifica pelo lugar de destaque da Rede Cuca nas políticas públicas voltadas a jovens de 15 a 29 anos na capital do Ceará. A Rede Cuca conta, atualmente, com três equipamentos mantidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, quais sejam: Cuca Barra, Cuca Jangurussu e Cuca Mondubim. No ano de 2015, cada Cuca atendeu mais de mil jovens por mês, diretamente, em cursos de formação e esportes, e, indiretamente, cerca de quatro mil pessoas nas atividades de difusão cultural, abertas ao público de todas as idades, notadamente aos moradores do entorno desses equipamentos sociais.

A seguir, destacaremos as principais ações realizadas de outubro de 2015 a abril de 2016.

4.1. Oficinas sobre violência urbana e juventude com profissionais da Rede Cuca

Em outubro de 2015, realizamos duas oficinas com a equipe de educadores sociais, técnicos e supervisores da Rede Cuca, englobando profissionais dos equipamentos situados na Barra do Ceará, no Jangurussu e no Mondubim. Essas oficinas foram o marco inaugural do projeto.

Na primeira oficina, pretendemos problematizar o panorama da violência urbana em Fortaleza e suas expressões nos territórios onde se situam os Cucas. Nela, os participantes discutiram sobre os traços comuns entre os adolescentes e jovens autores e vítimas de violência urbana; os vetores de produção da violência urbana envolvendo jovens; os desafios para o enfrentamento desse fenômeno e os potenciais dos territórios e da Rede Cuca para tal. A partir dessa discussão, a segunda oficina se propôs a construir, coletivamente, um plano de intervenção para pautar a temática da violência em diversas ações do Cuca, estabelecendo, de modo participativo, as frentes de atuação do ReTratos da Juventude para os anos 2015-2016, em parceria com a Diretoria de Promoção de Direitos Humanos (DPDH) da Rede Cuca.

4.2. Debates na universidade sobre Criminalização e Extermínio de Jovens

Em outubro de 2015, promovemos uma mesa redonda no Departamento de Psicologia da UFC com o tema “Redução da idade penal e criminalização de jovens no Brasil”, com a participação da Frente Cearense Contra a Redução, representantes do (Conselho Regional de Psicologia) CRP e parlamentar da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Já em dezembro daquele ano, em parceria com a Liga de Direitos Humanos do Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas Sobre a

Criança (NUCEPEC), também da UFC, realizamos a mesa intitulada “Juventude e Risco: a situação de Fortaleza”, com a participação de militantes e pesquisadores de tema. Em ambos os espaços de debate, estiveram presentes representantes de movimentos sociais, profissionais da rede de proteção social da cidade, estudantes e professores de psicologia e áreas afins.

4.3. Participação na Semana de Direitos Humanos da Rede Cuca

Em novembro de 2015, participamos da programação do Sarau da Diversidade, que integrou a programação da Semana de Direitos Humanos da Rede Cuca. Na ocasião, apresentamos e discutimos um ensaio fotográfico produzido pela equipe de extensionistas, nomeado “Justiça para quem, cidadão de bem?: Redução da Maioridade Política em 16 notas”. Esse ensaio foi composto de fotos de pessoas anônimas segurando cartazes com as principais frases que circulam no cotidiano em apologia à redução da maioridade penal., tais como “bandido bom é bandido morto” e “o ECA só serve para proteger criminosos”. O ensaio foi criado com vistas a usar a arte como dispositivo de desnaturalização e problematização de formações discursivas hegemônicas que desqualificam direitos humanos e operam sujeições criminais de jovens pobres, negros e moradores de periferia.

4.4. Discussão com grupos esportivos e artísticos do território em torno de fanzine sobre violência e juventude

Em outra atividade, os extensionistas confeccionaram o fanzine “#NossosAmigosNadaSecretos: Vozes sobre violência”, com vistas a contrapor discursos bastante difundidos em programas policiais locais sobre a relação entre violência e juventude com dados sobre a situação da violência urbana na cidade de Fortaleza, produzidos

no âmbito da pesquisa “Violência infanto-juvenil e territórios urbanos: cartografia de processos de subjetivação na cidade de Fortaleza”. Caracterizados como “tradicionalmente produzidos e difundidos às margens dos circuitos profissionais e comerciais de escrita e leitura, os fanzines atuam como elos de laços sociais e veiculam afetos e estéticas particulares” (Muniz, 2010), geralmente de baixo custo, impressos por fotocópias e de baixa tiragem e com a proposta de alta rotatividade entre leitores, sendo considerado como uma leitura rápida e fácil.

Nas páginas do fanzine, os leitores são provocados por um texto que diz “#NossosAmigosNadaSecretos acham que direitos humanos devem ser só para os ditos ‘cidadão de bem’” seguido por uma interpelação que confronta quem lê: “E você, o que acha disso?”.

O fanzine foi usado como ferramenta para problematizar a questão da violência urbana com os jovens frequentadores do Cuca Barra no contexto do Projeto “Comunidade em Pauta”, promovido pela Rede Cuca mensalmente e que articula vários grupos de teatro, dança e futebol formados por jovens da Barra do Ceará, os quais utilizam as instalações daquele equipamento para suas práticas. O “#NossosAmigosNadaSecretos” tinha o propósito de contrapor a intensificação da lógica penal-punitiva mediante a apresentação de dados sobre a grave situação de Fortaleza no cenário nacional em termos de violência policial, criminalização, encarceramento e extermínio de jovens. A diversidade de coletivos presentes no Comunidade em Pauta potencializou o debate acerca desses temas.

4.5. Oficinas sobre extermínio com Fórum de Jovens da Barra do Ceará

O Fórum de Jovens foi outro espaço que os extensionistas se inseriram a partir

de março de 2016. Seu objetivo é unir, fortalecer e potencializar as ações dos jovens que moram no território ou frequentam o CUCA da Barra do Ceará, além de levantar, a partir de encontros semanais, reflexões acerca de temáticas de direitos humanos que perpassam diariamente o contexto desses jovens moradores de periferia, como o preconceito de classe, o racismo e o extermínio da juventude periférica, por exemplo.

Entre março e abril de 2016, a equipe do Re-Tratos da Juventude propões duas oficinas com esse grupo, ambas sobre a temática do extermínio da juventude negra, pobre e periférica. A primeira oficina se iniciou com a exibição do documentário “ONZE”, construído a partir do trabalho de coletivos de comunicação independentes e que trata da Chacina de 12 de novembro de 2015 em Fortaleza. Em seguida, os participantes debateram sobre a temática proposta. A maioria dos jovens presentes, também negros e periféricos, debateu a questão em primeira pessoa, denunciando violações de direitos, abordagens policiais sofridas e o estigma de jovens “matáveis” conferido a essa parcela da juventude.

A segunda oficina centrou-se na produção de um fanzine pelo próprio grupo sobre a temática do extermínio da juventude, contando com a participação de cerca de 20 jovens, que puderam materializar naquela produção seus posicionamentos sobre cortes de investimentos em políticas de juventude na cidade, o racismo que criminaliza jovens negros, a homofobia que ainda se faz presente nas abordagens policiais, o recrudescimento da guerra às drogas, a violência policial, dentre outros. Ao fim, o fanzine intitulado “Em se tratando de Violência, estamos todos no mesmo barco: somos todos envolvidos” tornou-se a primeira produção dos jovens que compõem o Fórum de Jovens do CUCA da Barra do Ceará. A escolha do título vai de encontro a lógica punitiva que criminaliza e justifica a morte dos jovens “envolvidos”.

4.6. Participação no GT Drogas e Juventude no Cuca Barra

Outra atividade importante foi a participação e potencialização do Grupo de Trabalho sobre Drogas e Juventude, que teve início em novembro de 2015, com frequência mensal. Nesse espaço, contribuimos com a geração de reflexões sobre as relações entre política sobre drogas, criminalização e extermínio de jovens. No grupo são discutidas também experiências de redução de danos, política de saúde adotada pelo Sistema Único de Saúde que visa ao cuidado do sujeito que faz o uso de alguma substância.

O referido GT é composto também por jovens que cumprem a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade no CUCA, que participam e relatam suas vivências em que se faz presente a violência policial, a criminalização e o preconceito, frutos da política do proibicionismo.

4.7. Participação em atos públicos sobre violência urbana envolvendo jovens

Além dessas atividades citadas o grupo também promoveu momentos de debate com a temática da redução da maioridade penal e extermínio de juventudes e participou de atos públicos, como o que aconteceu no Jangurussu em novembro 2015 construído por movimentos sociais do território que lembrou uma semana da chacina da Messejana (12 de novembro de 2015) e esteve presente nas audiências públicas do Comitê Cearense pela Prevenção a Homicídios na Adolescência, ocorridas, primeiramente, no espaço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e, em seguida, em bairros da cidade com altos índices de letalidade, como Barra do Ceará e Jangurussu. A participação dos extensionistas se propõe a compartilhar com diversos atores sociais e organizações presentes as experiências e leituras ligadas ao Re-Tratos da Juventude.

de, a fim de contribuir com a ampliação do debate sobre os vetores que compõem o fenômeno da violência.

5. POR NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM QUE TODOS SEJAMOS “ENVOLVIDOS”: IMPLICAÇÕES PARA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

Tanto a compreensão crítica da escalada de criminalizações e extermínios de jovens pobres na periferia de Fortaleza - efeitos e instrumentos de rearranjos das artes de governar determinados grupos populacionais associados ao “risco” – quanto as práticas desenvolvidas pelo Projeto de extensão aludido neste artigo apresentam notória relevância à formação em psicologia no presente contexto. Elas têm se mostrado potentes para o exercício cotidiano de bifurcar caminhos que naturalizam direitos humanos como mais um especialismo, essencializando-os e homogeneizando-os, como mais uma mercadoria no contexto neoliberal, travestindo práticas que produzem e fortalecem opressões frente aos ditos “não humanos”. Diversamente, a aposta proposta tem sido em uma noção de direitos humanos como prática micropolítica de invenção de outros mundos, noção que abranja, por conseguinte, as múltiplas humanidades e a produção de diferenças.

Há que se destacar a potência desse caminho não só para a formação de acadêmicos de psicologia de uma universidade pública, mas também para as práticas psicossociais realizadas pela universidade no espaço da cidade. Por meio da articulação do projeto de Extensão Re-Tratos da Juventude com a pesquisa “Juventude e violência urbana: cartografia de processos de subjetivação na cidade de Fortaleza-Ce”, tem sido proposta uma formação psi voltada para o plano das forças que tecem as formas cotidianas, para a potencialização da vida e de práticas de liberdade.

Isso implica, num prisma foucaultiano, questionar o que somos, mais até do

que saber o que somos, tarefa, diga-se, corriqueiramente demandada à psicologia em se tratando da violência envolvendo jovens. Portanto, a aventura de re-tratar juventudes e cartografar processos de subjetivação produzidos nas práticas sociais que conectam juventude e violência tem envolvido a análise coletiva de processos históricos de criminalização da pobreza, de produção de “territórios perigosos” e consequentemente de constituição dos dispositivos da “delinquência”, do “encarceramento” e da “eliminação” dos “não cidadãos”. Tem envolvido também cartografar práticas de resistências e a produção de outras narrativas sobre violência, juventude e territórios urbanos com e no cotidiano.

Reafirmam-se problematizações em relação à binarização ciência-política que insiste em atravessar a formação em psicologia. Dessa forma, as seguintes ressonâncias têm sido provocadas nos integrantes da ação de extensão: maior conhecimento sobre as múltiplas possibilidades de agenciamentos que a psicologia pode ativar no campo dos direitos humanos e das práticas sociais; co-engendramento de aspectos teóricos e práticos, não mais vistos dicotomicamente; capacidade de trabalho em equipe e de diálogo com atores sociais da cidade, planejando conjuntamente os caminhos da ação extensionista; proposição de processos grupais de análise coletiva e intervenção micropolítica junto a jovens e trabalhadores sociais da cidade, compreendendo os grupos como dispositivos ético-estético-políticos que põem em xeque estigmatizações da juventude e vieses individualizantes e moralizantes da violência urbana.

Ainda do ponto de vista das ressonâncias formativas das experiências institucionais do Projeto Re-Tratos da Juventude, elas tem procurado incidir no questionamento de lógicas individualizantes e normalizadoras que atravessam diversas práticas sociais junto a segmentos juvenis,

bem como dar passagem a processos micropolíticos de resistência produtores de cisões em contextos de exclusão social ou de inclusão subalternizada de juventudes. Justamente a partir de diálogos com autores como Foucault, Deleuze e Guatarri, esta proposta de extensão tem tentado operar com uma noção de direitos humanos que, diferentemente de um dado natural e mais do que um ordenamento jurídico, consiste numa construção histórica articulada à produção de subjetividades e aos fazeres cotidianos, figurando a psicologia como uma das agenciadoras dessa produção, como ressaltam Bicalho et al (2005).

Com essa noção de direitos humanos, no plano da micropolítica, o projeto tem buscado provocar diferentes atores sociais da cidade, cujas práticas se relacionam à temática das juventudes, a “pensar nos lugares que eles ocupam, nas subjetividades que eles estão produzindo, nas forças que os atravessam ao construir uma certa fisionomia para o objeto Direitos Humanos” (Bicalho et al., 2005, p. 20).

Portanto, o que as experiências institucionais relatadas apontam é que a problematização dos direitos humanos de juventudes pode ser uma ferramenta para o acesso e a produção do plano do comum em diferentes territórios. O “Comum” aqui é compreendido como emergência de um campo heterogêneo e coletivo de compartilhamento e comunicação entre singularidades, um agenciamento entre diferenças. Esta é a posição defendida por Kastrup e Passos (2013). No que diz respeito ao acesso ao comum, afirma-se que ele não é homogêneo, tampouco congrega atores com uma relação de identidade entre si. Para Pelbart (2003), o comum é uma virtualidade e uma vitalidade social pré-individual, coletiva, heterogênea e não-totalizável, que abriga composições e recomposições de singularidades.

Com base nesses referenciais, o plano que articula a diversidade de vetores

heterogêneos implicados nas intervenções realizadas até aqui por esse projeto de extensão – os representantes da universidade, suas ferramentas teórico-técnicas, os moradores dos territórios, as lógicas institucionais nas quais as ações do projeto se inserem, os profissionais que atuam com jovens nessas localidades, os compromissos e as alianças que se estabelecem entre esses sujeitos, dentre outros – não é um plano comum porque é homogêneo, muito menos porque é formado por agentes que têm entre si uma relação de identidade. É comum porque agencia, num plano coletivo, comunicações entre singularidades e porque inclui uma multiplicidade de linhas que compõem um rizoma (Deleuze & Guatarri, 1997).

Numa perspectiva cartográfica, os atores acadêmicos inseridos nessa ação extensionista podem buscar fazer emergir o coletivo como experiência do comum, a partir das problematizações sobre juventude e direitos humanos nos territórios da cidade, transbordando fronteiras pré-estabelecidas (ex: saber científico x saber popular), suscitando uma “zona de indiscernibilidade” que não pertença exclusivamente a nenhum dos domínios específicos” (Kastrup & Passos, 2013, p. 266).

O plano comum aqui é pensado na diferença, a partir do princípio da “transversalidade”, compreendido por Guattari (2004) como o aumento do coeficiente de abertura às experiências singulares. Por isso, é preciso resistir ao entendimento do comum como abrandamento das diferenças em prol de consenso ou homogeneidade. O comum não é um a priori, um estado permanente, mas um campo, um efeito das práticas. O que define o comum “é sua consistência experiencial e concreta.[...] “É comum o que, na experiência, é vivido como pertencimento de qualquer um ao coletivo” (Kastrup & Passos, 2013, p. 267). Com estes autores, entende-se que o comum se produz nas práticas concretas, é instaura-

do nos modos de fazer, na experiência que comuna e cria efeitos de pertencimento e partilha.

REFERÊNCIAS

- Abramo, H. W. (1997). Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Maio-Agosto.
- Agamben, G. (2009). *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua 1*: Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Barros, R. B. (2007). Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre, RS. Sulina Editora UFGRS.
- Batista, V. M. (2015). A juventude e a questão criminal no Brasil. In: Magalhães, J. L. Q.; Salum, M. J. G; Oliveira, R. T. *Por que somos contrários à redução da maioria penal?* Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Batista, V. M. (2012) Adesão subjetiva à barbárie. In: BATISTA, V. M. (Org). *Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan.
- Bicalho, P.P.G. (2005). Subjetividade e abordagem policial: por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos. [Online]. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, Fortaleza. (2015). Monitoramento do Sistema Socioeducativo: diagnóstico da privação de liberdade de adolescentes no Ceará. Recuperado em 24 junho, 2016 do Web site: <http://www.cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2014/09/Monitoramento-do-sistema-socioeducativo-diagn%C3%B3stico-da-privada-privado-da-liberdade-de-adolescentes-no-Ceara%3%A1.pdf>.
- Coimbra, C; Lobo, L; Nascimento, L.M. (2008). Por uma invenção ética para os direitos humanos. *Psicologia clinica*, vol.20, no.2, Rio de Janeiro.
- Deleuze, G., & Gattari, F. (1997). Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015*.
- Foucault, M. (2005). *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes. *invenção de si*.
- Kastrup, V.; Passos, E. (2013). Cartografar é traçar um plano comum. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 25, p. 263-280.
- Lemos, F.C.S.; Scheinvar, E.; Nascimento, M.L (2012). Uma análise do acontecimento “crianças e jovens em risco”. *Psicologia & Sociedade*; 24(n.spe.): 25-30.
- Melo, D. L. B; Cano, I. (2014). *Índice de Homicídio na Adolescência: IHA 2012*. Rio de Janeiro: Observatório de Favela.
- Muniz, C. R., Galvão, D. G., & Moreas, E. (2010). *Fanzines: Autoria, subjetividade e*
- Paiva, L. F. (2015). Mortes na periferia: considerações sobre a chacina de 12 de novembro em Fortaleza. *Revista O Público e o Privado*, n. 26, julho/dezembro, p. 270-281.
- Pelbart, P. P. A comunidade dos sem comunidade. In: PELBART, P. P. *Vida capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminuras, 2003. p. 28-41.

Wacquant, L. (2012). Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: Batista, V. M. (Org). *Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan.

Wacquant, L. (2001). *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da Violência: mortes por arma de fogo*. Brasília: Juventude Viva.

Zaccone, O. (2007). *Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas*. Rio de Janeiro: Revan,

RECEBIDO EM: 15/04/2016

APROVADO EM: 26/06/2016